

Ponte Nova - MG, 22 de dezembro de 2022.

Ofício nº 0963/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Recomendação a respeito das UBS's dos bairros Anna Florência e Pontal.

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, considerando o Projeto de Lei Complementar nº 3.968/2022, recomendamos que haja pelo menos um carro e um motorista para cada Unidade Básica de Saúde (UBS), a do bairro Anna Florência e a do bairro Pontal.

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e também o contato preferencial dos usuários, desempenhando assim um papel fundamental na garantia de acesso à saúde de qualidade pela população, por isso, parabenizamos o Executivo pela iniciativa de desmembramento das duas unidades, afim de ampliar as ações e serviços prestados nas UBS's.

Todavia, entendemos que o veículo é ferramenta essencial para possibilitar melhor atendimento médico, ampliação do atendimento domiciliar das equipes de saúde, entrega de medicamentos, coletas, bem como atendimento de qualidade aos pacientes que não podem se deslocar até às unidades. Esta recomendação objetiva, dessa maneira, ampliar ainda mais o acesso dessas comunidades aos diversos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde e melhor atender a população alvo.

Certo da atenção de V. Exa, e na certeza da primazia do espírito colaborativo entre os poderes, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**